



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CONTRATO Nº 061/2020 PROCESSO LICITATORIO Nº 081/2020 DISPENSA Nº 022/2020

Contrato, que entre si, celebram O Município de Rodeiro e SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS, nos termos abaixo:

1-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antonio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF 699.499.136-91, residente a Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, apto. 201, Centro, Rodeiro – MG.

2-CONTRATADA: SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS, inscrita no CNPJ do MF sob nº 14.759.578/0001-30, localizada a Rua Sibipiruna, 377, Bairro Bela Vista, Guarani/MG, CEP: 36.160-000, representada neste por Jaqueline Apª. Luiz dos Santos, portadora do CPF nº 052.106.466-02 e RG MG – 14.391.299.

3-OBJETO:

3.1 LOCAÇÃO DE TENDA E GRADIL DURANTE O PERÍODO DE: 26/08/2020 A 16/10/2020, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESFS E POSTO DE SAÚDE PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE TRATAMENTO, PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E CONTINGENCIAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4 – VALOR:

4.1 O valor total do presente contrato será de **R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).**

LOCAÇÃO DE GRADIS	R\$ 12.600,00
LOCAÇÃO DE TENDAS	R\$ 6.600,00

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado após a entrega dos exames, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6 - VIGÊNCIA:

6.1 Este instrumento irá vigorar pelo prazo de 50 dias, a partir da data de assinatura.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:
02.08.00.010.301.106.2135.33903000

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 A contratada assume as despesas decorrentes da prestação do serviço contratado, todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabilizam-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que seja causado à contratante ou a terceiros.

09 - DAS PENALIDADES:

9.1 De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) Suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1 A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer deste contrato.

11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1 Processo Licitatório nº 081/2020, Dispensa nº 022/2020.

12 - INDENIZAÇÃO:

12.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face à legislação trabalhista.

13 – DO FORO:

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 27 de Agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

JAQUELINE AP^a. LUIZ DOS SANTOS

Santos e Souza Soluções Públicas

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF:

02) _____

CPF: